



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 02/02/2026
situação no quadro de emissão

Indicação nº 006/2026

São José da Barra/MG, 23 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a análise da possibilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento endodôntico, comumente conhecido como tratamento de canal, destinado aos pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo ampliar e qualificar o atendimento odontológico oferecido à população, tendo em vista que o tratamento endodôntico é um procedimento essencial para a preservação dos dentes e para a prevenção de infecções mais graves, que podem acarretar complicações à saúde geral dos pacientes.

Ressalta-se que a demanda por esse tipo de procedimento é significativa e, muitas vezes, a rede pública enfrenta limitações quanto à oferta do serviço. A contratação de empresa especializada poderá contribuir para a redução da demanda reprimida, garantindo atendimento mais célere, humanizado e eficaz aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade técnica, administrativa e financeira da presente proposta, visando à melhoria contínua dos serviços de saúde bucais ofertadas à população.

Vereador Tiago Antunes Silva